



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

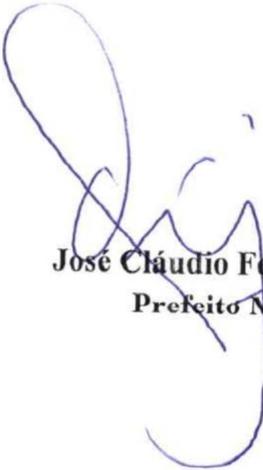
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor, **Gilson Mendes**, matrícula nº 2269-1, pelo período 14/03/2016 a 12/04/2016, referente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

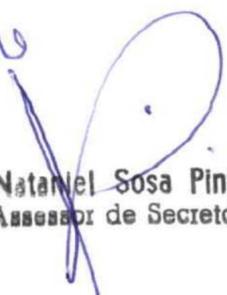
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 03/03/16


Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário

Fixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal de
m. 03/02/2016